PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4602/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A CAMPANHA "16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica instituída no âmbito do Município de Petrópolis a campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher”.

§1º A Campanha se iniciará em 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e terminará em 10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos.

§2º Esse período do dia 25 de novembro até o dia 10 de dezembro será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 2° - A Campanha será destinada a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas e preventivas no combate à violência contra mulher.

§1º Todas as ações necessárias serão viabilizadas para que seja dada visibilidade às mulheres e as meninas que sofrem com as violências ocorridas antes e durante a pandemia do Covid-19, com a implementação no Município de Petrópolis da ação denominada de **“*ONDE VOCÊ ESTÁ QUE NÃO ME VÊ?”***

§2º As ações socioeducativas deverão ser realizadas por meio de atividades informativas, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos à conscientização pelo combate a todas as formas de violência contra mulher, sempre em conformidade com as regulamentações sanitárias vigentes na ocasião.

Art. 3° - Os interessados poderão estimular a cooperação técnica entre os diversos órgãos competentes governamentais e não governamentais a fim de desenvolverem e implementarem as referidas ações nas áreas pertinentes no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 4° - A Campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher” fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dará visibilidade às mulheres e meninas que enfrentaram a violência antes e durante a pandemia com o lançamento da campanha Municipal **Onde Você Está que Não me Vê**?

A ação será implementada nos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres no Âmbito do Município de Petrópolis, entre 25 de novembro a 10 de dezembro.

Ao longo deste período, a campanha destacará o processo de invisibilização e violência que as mulheres e meninas têm enfrentado antes e durante a pandemia da COVID 19. A campanha é inspirada na canção **"O que se Cala"**, composição de Douglas Germano e interpretação de Elza Soares.

Os 16 dias de ativismo – de 25 de novembro a 10 de dezembro, são o início de um processo mais longo, que se estenderá por todos os demais anos, para avançar nesta estratégia de engajamento social e de parcerias para fazer avançar as políticas de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Pela relevância do tema, conto com a aprovação dos meus pares.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021

EDUARDO DO BLOG
Vereador